



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Conselho de Campus

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2021

1 Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, na sala virtual: “Webconferência via
2 RNP”, com início às dez horas, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária 2021 do Conselho de
3 Campus do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul. A reunião foi
4 convocada pelo Presidente do Conselho, Jeferson Luiz Fachinetto, com pauta conforme Ordem
5 de Serviço no 27, de 30 de março de 2021. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:
6 Adriano Braga Barreto, titular; André Augusto Andreis, titular; (**Representantes do Segmento**
7 **Docente**). Bruno Bueno, titular; Cleidemar Goulart da Rosa, titular (**Representantes do**
8 **Segmento Técnico-administrativo**). Conselheiros Ausentes: Carolina Rodrigues, titular; Rafael
9 Eduardo da Silva, titular (**Representantes do Segmento Discente**). Gilnei Garcia Lafuente,
10 titular; Juremir Milani, titular (**Representantes do Segmento da Comunidade Externa**). **Demais**
11 **pessoas que estavam presentes na reunião:** Éder Silva de Oliveira (Diretor de Ensino), Kelen
12 Berra de Mello (Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do
13 Campus Caxias do Sul), Jefferson Haag (Docente), Eduardo José Menegotto (Discente). Ângela
14 Sugari Basso (Secretária) **1. Expediente:** o Presidente do Conselho de Campus, Jeferson Luiz
15 Fachinetto, saúda a todos(as) que estiveram presentes na reunião e registrou a solidariedade
16 institucional com as famílias das vítimas da Covid-19 que perderam suas vidas nesses tempos
17 pandêmicos. Após isso, deu-se início ao processo de votação para aprovação da Ata nº 01
18 realizada em 9 de março de 2021, a mesma foi aprovada por unanimidade. **2. Ordem do Dia:** O
19 Diretor-Geral fez a leitura das pautas: Homologação da Resolução Ad Referendum no 03, de 16
20 de março de 2021; Solicitação de inclusão de horas ao Plano de trabalho do docente Leonardo
21 Poloni; Esclarecimentos sobre alocação de recursos de bolsas e fomento interno aos editais
22 complementares de Ensino, Pesquisa, Extensão e Indissociáveis; Assuntos gerais, cuja ordem foi
23 aprovada pelos conselheiros. Antes de tratar das pautas apresentadas, o Presidente pontuou
24 que na reunião ordinária anterior, onde foi discutido sobre o calendário acadêmico 2020-22, foi
25 mencionado que não havia chegado nenhuma relação ou consenso sobre o calendário do
26 mestrado intercampi. Porém o Presidente recebeu a pauta no dia 05 de abril de 2021, pelo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

27 professor Juliano Cantarelli Toniolo, e não foi possível adicionar como pauta desta reunião
28 ordinária, o Presidente propôs, então, que a pauta fosse incluída como regime de urgência
29 vigente para esta reunião, ou que fosse analisada mais calmamente e convocasse uma reunião
30 extraordinária subsequentemente a ordinária. Os conselheiros ficaram a par dos anexos com
31 definições e cronogramas referentes a pauta citada, e o conselheiro Adriano sugeriu colocar em
32 votação, a suspensão da pauta, justificando que há dois documentos envolvidos, o primeiro
33 que traz um formulário incorreto, e o segundo que traz informações incipientes, expondo que o
34 calendário mostra apenas dois períodos, um de aulas efetivas e outro de matrículas, sem
35 apresentar qualquer outro detalhamento, sendo necessário sustar o ponto para adequação dos
36 documentos de acordo com o artigo 25 ou 26 do regimento. A professora Kelen, explicou que
37 foram convocados pela Reitoria de Pesquisa para tratar da questão do calendário e da avaliação
38 do curso de Mestrado, até então coordenado pelo professor Douglas do IFRS Campus
39 Farroupilha, mesmo que o professor Juliano já tivesse sido eleito, ele ainda não tinha assumido
40 formalmente seu papel, o que ocorreu é que foi comentando nessa reunião, com o professor
41 Douglas é que tinha apenas a data de início do mestrado fixada por questões de edital de
42 seleção dos alunos, a professora Kelen pontuou que sugeriu ao professor Juliano, que seria
43 importante ele convocar uma reunião do colegiado, para definir as questões de calendário,
44 passando pelos conselhos de Campus, por meio de um formulário de urgência, porém ele
45 acabou enviando o formulário incorreto, sem retificar com o adequado. Ela finalizou explicando
46 que a pedido da Pró-Reitoria, que assim que o calendário for aprovado pelo conselho dos três
47 campi, será passado para o DTI, para abrir as disciplinas, e que há um receio na demora da
48 aprovação do calendário atrasando a comunicação do início das aulas. O Presidente finalizou
49 explicando que o pedido de sustação feito pelo conselheiro Adriano, não retira o regime de
50 urgências, mas permite suspender a discussão, na busca de maiores esclarecimentos da pauta.
51 Os conselheiros por unanimidade decidiram pela sustação do regime de urgência da pauta,
52 consequentemente adiando a apreciação em uma reunião extraordinária, para três dias após a
53 ordinária, que acontecerá no nono dia de abril de dois mil e vinte e um. O conselheiro Adriano
54 e o Diretor de Ensino, Eder a pedido do Presidente, citaram as informações necessárias a serem



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

55 acrescentadas para a apreciação da pauta. Iniciando as discussões referente a Homologação da
56 Resolução ad referendum nº 03, de 16 de março de 2021, o Presidente relatou que esta pauta é
57 uma continuidade de homologação preliminar na reunião ordinária anterior, referente ao
58 resultado definitivo do processo classificatório do edital de afastamento dos servidores técnicos
59 administrativos em educação (TAEs), na qual não houve alterações em relação à homologação
60 preliminar. Os conselheiros de modo unânime concordaram com a homologação da resolução.
61 Em seguida, iniciaram as discussões referente a solicitação de inclusão de horas ao Plano de
62 trabalho do docente Leonardo Poloni, não houve manifestações, e todos os conselheiros
63 aprovaram a pauta. Chegando na pauta final referente aos esclarecimentos solicitados sobre
64 alocação de recursos de bolsas e fomento interno aos editais complementares de Ensino,
65 Pesquisa, Extensão e Indissociáveis, o Presidente esclareceu que a alocação dos recursos da
66 bolsas, vem desde o ano passado, no início da atual gestão, em que comumente o plano de
67 ação que prevê os recursos destinados às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio de
68 auxílios institucionais, na forma de bolsas, foi impactado pela pandemia da Covid-19, sendo
69 inicialmente suspensos, após foram sendo regulamentos de forma remota, e iniciadas por
70 editais com tempo reduzido contemplados com os recursos já previsto, tendo apresentado uma
71 sobra de recursos, partindo disso começou a ser avaliado a realocação dos recursos dentro do
72 campus Caxias, podendo ser utilizado em qualquer área em prol do campus, a gestão optou por
73 manter esses recursos relacionados com às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, porém não
74 foi viável lançar editais complementares incluindo novas ações, e foi definido que esses
75 recursos seriam alocados em projetos indissociáveis, dentro desses programas estão
76 destacados a Mostra IFTEC, a Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Portas Abertas,
77 selecionados para serem institucionalizados perante o conselho, viabilizando o recebimento de
78 auxílio institucional na forma de bolsa, pretendendo a partir dessa institucionalização alocar
79 parte dos recursos anualmente para esses projetos. Essa proposta de institucionalização foi
80 acatada pela resolução Nº 15, de 10 de Setembro de 2020, cujo documento foi lido pelo
81 Presidente. Os eventos ocorreram no ano de 2020, regulamentados por meio de editais,
82 envolvendo os alunos da instituição, e se reinventando para um formato remoto. A pauta fica



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

83 responsável por esclarecer dúvidas envolvendo o financiamento, ao orçamento direcionado a
84 essas ações, que são previstos anualmente com seus percentuais mínimos, o que pode ocorrer
85 e gerar dúvidas ao analisar o plano de ação aprovado pelo conselho, não foram separados e
86 expostos esta divisão reformulada atendendo a resolução, tendo a parcela de recursos
87 realocadas proporcionalmente entre as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão. O conselheiro
88 Adriano relatou que com a comunicação dos editais unificado das bolsas de fomento interno de
89 pesquisa, ensino e extensão, foi surpreendente o valor apresentado, uma vez que o conselho
90 aprovou um valor diferente no plano de ação 2021, e paralelamente citou que o plano de
91 ação publicado na resolução nº 16, teve os itens apresentados de forma extra orçamentária,
92 deduzindo que os itens orçamentários como, por exemplo, capacitações, não entram na
93 publicação do plano de ação, contendo somente aqueles itens que fogem do contrato
94 continuado e percentuais do CONSUP, porém analisando o plano de ação preliminar, votado
95 anteriormente pelo conselho, entre as linhas 125 e 130, o conselheiro fez um apontamento
96 referente ao arredondamento do percentual distribuído entre as bolsas de ensino, pesquisa e
97 extensão, cujo apontamento foi aprovado pelos conselheiros, todavia não foi feito o
98 arredondamento e ao analisar o edital nº 05/2021 complementar, observa-se no item 2.2 um
99 déficit de R\$3200,00 para cada uma das coordenações, que está sendo remanejado para a
100 resolução desses eventos indissociáveis. E indagou que é extremamente importante que
101 gradualmente a pesquisa e a extensão sejam incentivadas, uma vez que o diferencial dos
102 Institutos Federais, além dos seus recursos humanos, é a pesquisa, ensino e extensão de
103 maneira indissociável, para que os estudantes tenham um crescimento maior no seu processo
104 de capacitação, destacando que concorda com a institucionalização desses eventos, entretanto
105 cita que ao tirar dinheiro da pesquisa e extensão está sendo feito uma soma nula, e não
106 investindo efetivamente, a resolução que aprova essa institucionalização é incipiente, deixando
107 vago quanto às definições dessa alocação de recurso, sem ao menos citar a porcentagem do
108 recurso que será transferida. O Presidente inteirou que pelo CONCAMP esses programas
109 indissociáveis estão institucionalizados, que a resolução citada anteriormente foi uma mescla
110 do ano de 2020 e os seus por seguintes, e por esse motivo referia-se a eventos de 2020,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

111 inviabilidade para criação de editais complementares, sobre e alocação de recursos, e a partir
112 disso fala do porvindouro, que é a institucionalização e da previsão dos recursos alocados
113 anualmente tornando-os em programas contínuos, complementou também que os planos de
114 ações e orçamentos são montados ao final de cada ano, ou seja, no final do ano de 2020, foi
115 trabalhado o orçamento para 2021, sem um orçamento definitivo com projeções e propostas
116 de lei orçamentária anual (LOA), que ainda vai para aprovação do congresso, sendo certamente
117 modificada, aumentando ou diminuindo. Nos últimos teve o seu valor menor que o previsto, a
118 última redução foi de aproximadamente 20% somente na proposta orçamentária, evidenciando
119 a necessidade de ações que prevejam recursos extraorçamentários, houve também a
120 necessidade de redistribuição da fatia do orçamento que vem pro campus Caxias do Sul, em
121 favor dos campi exíguos no que refere-se ao seu funcionamento, chegando a reduzir o valor em
122 aproximadamente 30% do ano anterior, e ainda assim não está judicializado o orçamento
123 definitivo, mesmo com o corte previsto, a gestão atual do campus Caxias procura manter
124 compromisso dentro do possível com as questões de Ensino, Pesquisa e Extensão. Por fim, o
125 Presidente sugeriu que fosse feita uma complementação da resolução, esclarecendo
126 minuciosamente a origem dos recursos ou consultando o plano de ação a qual é submetido ao
127 conselho, que apresenta os percentuais e valores que incidem em cada ação, e ressaltou que
128 por conta de alguns campi declararem falta de orçamento para cumprir a porcentagem mínima,
129 há possibilidade de ser extinta o percentual mínimo do plano de ação. O conselheiro Adriano
130 replicou que é necessário um momento de correções, não de esclarecimentos para ser
131 discutidos entre os conselheiros, indicou que o valor aprovado pelo conselho não está no Edital
132 nº 05, o que consta neste edital é um valor preliminar que foi modificado pelo conselho e na
133 ata Nº 11 da 3ª reunião extraordinária, o próprio edital diz que o valor pode ser modificado de
134 acordo com a realidade orçamentária, mas novamente resalta que o item referente ao valor
135 previsto, não condiz com o valor aprovado pelo conselho, logo solicita uma correção do valor
136 registrado em ata. Por fim, o conselheiro solicitou qual o valor aprovado no CONSUP, de acordo
137 com o valor aprovado no CONCAMP, ressaltou a importância das ações de Ensino, Pesquisa e
138 Extensão, juntamente com os recursos humanos dos Institutos Federais, atentando a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

139 primordialidade do percentual mínimo previsto no plano de ação. Retomando a palavra, o
140 Presidente esclareceu que a questão da retirada de porcentagens dos próximos planos de ação,
141 é uma tendência a ser considerada, não concretizada mas que infelizmente poderá chegar a
142 esse ponto fatídico, em relação à proposta de plano de ação submetida ao conselho superior, o
143 Presidente destacou que é a mesma já aprovada pelo conselho, não há motivação, não há
144 motivos para submeter uma proposta diferentemente da aprovada. Finalizando então o diretor
145 abriu para votação a proposta de adotar a resolução nº 15, traga a proposta de tornar
146 intrínseco os valores alocados saídos do ensino, pesquisa e extensão, deixando em aberto a
147 discussões no próximo plano de ação ou não. Todos os conselheiros, com exceção do
148 conselheiro Adriano, votaram a favor da proposta. **03. Assuntos gerais:** Reunião Ordinária do
149 mês de maio, está prevista para 4 de Maio de 2021, porém se choca com as férias dos
150 docentes, o diretor propôs que a reunião seja transferida para o dia 18 ou 25 de Maio. Os
151 conselheiros em sua maioria, optaram pelo dia 25 de Maio de 2021, como nova data para a
152 Reunião Ordinária. O conselheiro Adriano ressaltou as ausências dos conselheiros discentes,
153 alertando que os discentes estão chegando ao limite de ausências permitidas, para que os
154 suplentes possam participar, ou até mesmo substituir o titular. Essa competência foi registrada
155 para a consulta da secretaria. O Presidente Jeferson finaliza a reunião agradecendo a
156 participação de todos. Nada mais havendo a constar eu, Ângela Sugari Basso, lavrei a presente
157 ata, que após aprovada será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. O registro de
158 áudio desta reunião está arquivado no Gabinete da Direção-Geral para consulta.

CONSELHEIRO(A)	ASSINATURA
Jeferson Luiz Fachinetto – Presidente	
Ângela Sugari Basso – Secretária	
Adriano Braga Barreto – Docente	
André Augusto Andreis – Docente	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Bruno Bueno – TAE	
Cleidemar Goulart da Rosa – TAE	